



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 023/2026**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da Sra. Eliane Missasse Jacinto, dependente do servidor Sergio Jacinto da Silva”*

*O Prefeito Municipal de Colíder e a Diretora Executiva do **PREVI-LIDER**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 210 da Lei Municipal n. 2.408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.361/2010 c/c Art. 28, inciso “I” e 29, § 1º, incisos I e V, alínea “c”, item 06, todos da Lei Municipal n.º 2.361/2010, com redação pela Lei Municipal no 3.278/2023.*

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão por morte em favor da Sra. Eliane Missasse Jacinto (cônjuge), portadora do RG n.º 1190776-2 SJ/MT, inscrita no CPF/MF n.º 947.103.411-68 e do Título eleitoral n.º 017077701821, Zona “023”, Seção ‘0070’, pelo falecimento do Sr. Sergio Jacinto da Silva, portador do RG n.º 581.620.461-00 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 581.620.461-00, efetivo no cargo de Agente Administrativo, Classe “D”, Nível “12”, matrícula 55.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com **100% (cem por cento) dos proventos de forma integral e vitalícia**, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 028/2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de outubro de 2025, data do óbito. Neste ato revoga-se a Portaria n.º 046/2025.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Colíder /MT, 09 de abril de 2026.

**MARIZA BERNARDES DA SILVA FINGOLO RASCADO**  
**Diretora Executiva**

**HOMOLOGO:**

**RODRIGO LUIZ BENASSI**  
**Prefeito Municipal**